

PORTARIA N.º 048 – 19 DE MAIO DE 2026.

(Revoga a Portaria n.º 013, de 31 de janeiro de 2025, e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito Municipal de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, e Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa dos serviços vinculados ao Consórcio;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de revogação do ato de nomeação anteriormente expedido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada**, em todos os seus termos, a Portaria n.º 013, de 31 de janeiro de 2025, que nomeou a Senhora **NAYARA CARVALHO SANT'ANA** para exercer o cargo de Coordenadora Geral da UPA – Fernandópolis, em regime CLT, provimento em comissão.

Art. 2º Em razão da revogação prevista no artigo anterior, fica cessada a nomeação da servidora para o referido cargo em comissão, devendo o setor competente adotar as providências administrativas e funcionais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. INTIMEM-SE.

Fernandópolis/SP, 19 de maio de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria foi publicada por afixação no quadro próprio da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, de amplo acesso ao público, na data supra.